CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10 / 03 / 2025
Nº 1533Q H 08:45
Servidor

INDICAÇÃO nº 30 /2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei implantando um restaurante popular em São Francisco de Assis.

I.JUSTIFICATIVA

São Francisco de Assis, uma cidade com forte presença de população rural, enfrenta desafios cotidianos em garantir o acesso à alimentação de qualidade e a preços acessíveis para diversos grupos, como trabalhadores rurais, agricultores familiares e outras camadas da população que enfrentam condições de vulnerabilidade social e econômica. Especialmente para aqueles que dependem de longos deslocamentos para resolver questões administrativas, comerciais e de saúde no centro da cidade, a oferta de opções alimentícias balanceadas e acessíveis é limitada, dificultando o atendimento das necessidades básicas durante a permanência na cidade.

Além disso, a população urbana que enfrenta situações de vulnerabilidade, incluindo idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores informais, muitas vezes não consegue acessar uma alimentação digna e saudável devido ao alto custo e à escassez de opções adequadas nas proximidades de suas residências ou nas áreas onde transitam.

Diante desse cenário, apresento a Indicação, solicitando a implantação de um Restaurante Popular no município de São Francisco de Assis. Este restaurante visa oferecer alimentação

nutritiva, saudável e acessível a um custo reduzido para trabalhadores rurais, agricultores familiares e moradores em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um ponto de apoio essencial para a melhoria da qualidade de vida e a promoção da inclusão social.

A implantação do Restaurante Popular também trará benefícios indiretos, como a valorização dos produtos da agricultura familiar local, ao garantir que sejam utilizados como insumos para a produção das refeições, gerando um ciclo virtuoso de incentivo à economia regional e ao fortalecimento da cadeia produtiva local.

II. OBJETIVOS DA INDICAÇÃO

Objetivo Geral:

Implantar um Restaurante Popular em São Francisco de Assis, com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições nutritivas e acessíveis à população rural e urbana em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a economia local por meio do incentivo ao consumo de produtos de agricultores familiares.

Objetivos Específicos:

- Garantir alimentação de qualidade a preços acessíveis para trabalhadores rurais, agricultores familiares, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade.

- Fomentar a economia local por meio da aquisição de produtos frescos e da agricultura familiar da região, promovendo o consumo de produtos locais e incentivando o desenvolvimento sustentável.

- Gerar empregos diretos e indiretos para a população de São Francisco de Assis, tanto no processo de construção e implementação do restaurante quanto nas atividades operacionais do mesmo.

- Promover a inclusão social e a convivência comunitária, criando um ponto de integração entre a população urbana e rural, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

- Melhorar as condições de saúde pública por meio da oferta de refeições balanceadas e nutritivas, reduzindo o risco de doenças relacionadas à alimentação inadequada.

III. O QUE É O RESTAURANTE POPULAR?

Os Restaurantes Populares são uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que busca ampliar a oferta de refeições nutritivas, balanceadas e com preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. O programa é voltado especialmente para cidades com grande número de pessoas em situação de pobreza, proporcionando uma alternativa saudável e acessível de alimentação para aqueles que mais necessitam.

- Os Restaurantes Populares têm como principais objetivos:

- Oferecer refeições nutritivas e balanceadas a preços populares para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

- Promover a alimentação saudável valorizando os hábitos alimentares regionais e o uso de produtos locais, como uma forma de incentivar o consumo de alimentos típicos e fortalecer a economia regional.

- Atender a população de baixa renda, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade social, como trabalhadores informais, idosos, pessoas com deficiência e agricultores rurais.

Além disso, o MDS disponibiliza apoio financeiro para a implantação ou modernização dos Restaurantes Populares, através da publicação de editais de seleção pública e da possibilidade de indicação de emendas parlamentares. Esses editais são amplamente divulgados e podem ser consultados no portal institucional do Ministério do Desenvolvimento Social (mds.gov.br).

IV. QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

O Restaurante Popular tem caráter universal, ou seja, está disponível para todos os cidadãos, independentemente da sua origem ou classe social. No entanto, prioritariamente, o serviço é direcionado a:

Trabalhadores rurais que se deslocam até a cidade para resolver seus afazeres, garantindo que tenham acesso a uma alimentação saudável durante sua permanência no município. Também de Agricultores familiares da região, que poderão fornecer seus produtos diretamente para o restaurante, criando um ciclo de incentivo à produção local.

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores informais, que frequentemente enfrentam dificuldades para acessar alimentação de qualidade devido à baixa renda.

Através da instalação de um Restaurante Popular em São Francisco de Assis, será possível garantir o acesso à alimentação para um número expressivo de cidadãos que enfrentam dificuldades econômicas, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida.

V. ETAPAS PARA A IMPLANTAÇÃO

Inscrição no Processo de Seleção do MDS:

O Município de São Francisco de Assis, sob a gestão do Prefeito Paulo Bordignon Salbego, deverá se inscrever no processo de seleção pública do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O município deve cumprir todos os critérios técnicos e legais estabelecidos nos editais do MDS e cadastrar a proposta na Plataforma TransfereGov para análise e aprovação.

Análise e Aprovação do Projeto:

Após a inscrição e análise da proposta, o MDS orientará sobre os parâmetros técnicos necessários para a implantação do Restaurante Popular, garantindo que o projeto atenda aos requisitos exigidos. Caso aprovado, o município receberá o apoio financeiro necessário para iniciar a execução do projeto.

Execução da Obra e Início das Atividades: Com os recursos alocados, o Restaurante Popular será construído e equipado, sendo preparado para iniciar a distribuição das refeições à população, com foco na qualidade, na inclusão social e na sustentabilidade.

VI. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implantação de um Restaurante Popular em São Francisco de Assis trará benefícios imediatos e duradouros para a cidade, incluindo:

- Melhoria da segurança alimentar e nutricional, proporcionando acesso a refeições saudáveis e acessíveis para a população mais vulnerável.

- Fortalecimento da economia local, ao estimular a compra de produtos agrícolas de agricultores familiares da região, beneficiando os produtores locais e incentivando o desenvolvimento sustentável.

- Promoção da inclusão social, ao oferecer um espaço de convivência entre diferentes grupos da sociedade, como agricultores, trabalhadores urbanos e demais moradores.

- Criação de novos postos de trabalho, tanto durante a construção do restaurante quanto na operação do mesmo, impactando positivamente a economia local.

- Redução das desigualdades sociais, por meio do acesso à alimentação digna para todos, independentemente da classe social ou da condição econômica.

VII. CONCLUSÃO

Diante da realidade do município de São Francisco de Assis, que apresenta uma população significativa de trabalhadores rurais e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, a implantação de um Restaurante Popular é uma medida essencial para garantir o acesso à alimentação saudável e acessível a todos.

A solicitação de apoio ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) para a implantação do restaurante, por meio de emendas parlamentares ou editais de seleção, é uma oportunidade para fortalecer nossa cidade, promovendo a inclusão social, a segurança alimentar e o desenvolvimento da economia local.

Sendo assim, solicito que esta Indicação seja apreciada e aprovada pela Câmara Municipal, para que possamos formalizar a solicitação ao Prefeito Paulo Bordignon Salbego e, com isso, iniciar os trâmites necessários para a implantação deste importante projeto para São Francisco de Assis.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Vereador Orlando Flores
Lider da Bancada Progressistas

Ilmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C